



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 213, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Concede férias a vice-prefeito municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao senhor **MIRO MÜLBEIER**, vice-prefeito municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 06 de agosto a 20 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de agosto de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

